

PORTARIA N° 103, de 20 de dezembro de 2022

Atualiza o valor do auxílio alimentação sob as formas de vale alimentação/refeição, baseado no decreto n° 4864, de 07 de dezembro de 2022

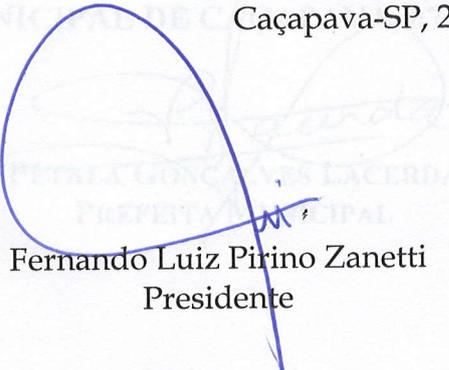
FERNANDO LUIZ PIRINO ZANETTI,
Presidente da Fundação de Saúde e
Assistência do Município de Caçapava -
FUSAM, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º. O auxílio alimentação, sob as formas de vale alimentação/refeição, passa a ser no valor de R\$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Caçapava-SP, 20 de dezembro de 2022.


Fernando Luiz Pirino Zanetti
Presidente